



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº11.186.410/0001-95

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
AUMENTO DE QUANTITATIVO**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº **004/2025**, PARA ADITIVAR
PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO,
NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº
002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O
MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
Sra. **DANATILDA FAJARDO MARTINEZ**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 004/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora do RG nº 2242033 e do CPF nº 439.534.332-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADOR**, e de outro lado a Sra. **DANATILDA FAJARDO MARTINEZ**, inscrita no Cpf nº 705.777.672-16, residente no bairro Jurubeba, Belterra-Pa, CEP: 68.143-000, Doravante denominada **CONTRATADA/LOCATÁRIA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 004/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 004/2025, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DE BELTERRA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 1º ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DE BELTERRA	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Valor do contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)						
Valor do 1º aditivo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)						
Valor global do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº11.186.410/0001-95

Exercício: 2026

10.301.0004.2039.0000 Manutenção Das atividades do FMS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00 FONTE DE RECURSO

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **03 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 24.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 48.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

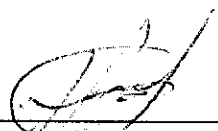
CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439
53433253

EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
e-BR, e-ICP-Brasil, e-Secretaria
da Receita Federal do Brasil - eSRB,
e-CNPJ e-CPF AS, e-CPF EM
BRANCO, ou=23917962000105,
e-CPF presencial, cn=EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253
2025.001.20997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95
Contratante


DANATILDA FAJARDO MARTINEZ
CPF nº 705.777.672-16
Locatária